



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto
Santa Maria – Açores

Exmo. Senhor Presidente do
Governo Regional dos Açores

Assunto – Forte de São João Baptista na Ilha de Santa Maria Açores.

Excelência,

O Conselho de Ilha de Santa Maria na sua reunião ordinária de 31 de outubro de 2016 decidiu, por unanimidade e de acordo com as suas competências, sobre o assunto mencionado em epígrafe o seguinte:

- Questionar o Senhor Ministro das Finanças e a Senhora Ministra da Justiça sobre a propriedade do “Forte de São João Baptista” na Praia Formosa, documento enviado com o conhecimento de Vossa Excelência, na mesma data que lhe enviamos este documento.
- Independentemente da resposta do Governo de Portugal à nossa solicitação vimos por este meio solicitar a Vossa Excelência que, no caso do referido imóvel não ser propriedade da Região Autónoma dos Açores atue, de acordo com a norma, desde sempre, consagrada no Estatuto Político-administrativo dos Açores em que os **“imóveis do domínio privado do Estado situados em território regional não afetos a serviços do Estado integram o domínio privado da Região”**, registando o imóvel do “Forte de São João Baptista” a favor da Região Autónoma dos Açores, à semelhança da decisão do Governo dos Açores de 26 de agosto de 2015 em que foi decidido registar a favor da Região três imóveis abandonados pelo Estado nos Açores designadamente, o prédio Grená, na margem da Lagoa das Furnas na Ilha de São Miguel, um prédio urbano na Rua da Sé na Ilha Terceira e o antigo Posto da Guarda Fiscal na freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico.
- Novamente alertamos Vossa Excelência, Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores, para o elevado estado de degradação deste imóvel que poderá implicar, brevemente, o seu desaparecimento e inviabilizar a sua recuperação e/ou manutenção e solicitamos que defina orientações imediatas para uma intervenção de consolidação/recuperação no referido imóvel.

Sem outro assunto de momento, aguarda este órgão pela atenção e resposta de Vossa Excelência para com este assunto. Os nossos cordiais cumprimentos, *e elevada consideração.*

Vila do Porto, 03 de novembro de 2016.

O Presidente do Conselho de Ilha de Santa Maria

(Rui Alexandre dos Reis Arruda)